



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1106
DECISÃO Nº : 049/2015
PROCESSO Nº : 224307/2015
INTERESSADO : **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA PA**

EMENTA: **APROVA a “REVISÃO DE REGISTRO DAS ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2016”.**

DECISÃO.

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1106, de 18/06/2015, apreciando a **PROCESSO Nº 224307/2015 – COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA**. Assunto: “REVISÃO DE REGISTRO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE DO CREA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2016” **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE**, o **PARECER** do **RELATOR** Conselheiro Engº Civil/Arqtº **Alexandre de Moraes Ferreira** (Membro da CRT) nos seguintes termos: “A Comissão de Renovação do Terço deste Regional, por meio deste Relator vem Expor e ao final propor a **VOTAÇÃO** da **Revisão de Registro das Entidades de Classe e Instituições de Ensino para o Exercício de 2016** o qual relatamos: **- DA REVISÃO DOS REGISTROS DAS ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2016:** Foi verificada a Necessidade de Revisão de Registro das Instituições de Ensino Superior e das Entidades de Classe de Profissionais de nível Superior, referente às suas respectivas Representações (e mandatos) no Plenário do CREA-PA no ano de 2015, baseada nos § 1º e 2º do Artigo 13 da Resolução 1018, de 08 de dezembro de 2006, do CONFEA, conforme abaixo: **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: 1. CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM – CEULS**, que possui 1(uma) Representação no Grupo Engenharia e 1(uma) Representação no Grupo Agronomia. **Em relação a Instituição CEULS a mesma protocolou sob o número 250121/2015 em 25/03/2015** a documentação solicitada no Ofício 001/2015 – CRT datado de 20/03/2015 e apreciada na Reunião Comissão de Renovação do Terço do dia 28 de maio de 2015 que, a considerou-a **APTA A RENOVAÇÃO DO TERÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**. **2. SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL – SEI**, que possui 1(uma) Representação no Grupo Engenharia, todavia, **não tomou posse o Representante em 2015**. **Em relação a Instituição SEI – Sociedade Educacional Ideal**, foi verificado que a mesma indicou Representante para compor o Plenário neste ano e seus **indicados (titular e Suplente) não assumiram essa Representação** e, de acordo com o Artigo 28 da Resolução 1019/06 do CONFEA, deverá ter a respectiva **Vaga Bloqueada** pelo Plenário do CREA no período de um ano. A **Comissão**, reunida em 28 de maio, decidiu solicitar ao Plenário Referendar o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

02

Bloqueio da Vaga da Instituição de Ensino no Exercício de 2015, podendo a mesma indicar Representante para o Exercício de 2016. **ENTIDADES DE CLASSE:** Foi verificado que as seguintes Entidades precisavam ter seus **Registros Revisados: 1. APEF, APGAM, CEP, IAPEP e SENGE.** Nas reuniões dos dias 28 de maio e 10 de junho, a Comissão de Renovação apreciando a Documentação apresentada considerou-as **APTAS A RENOVAÇÃO DO TERÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Em CONCLUSÃO Propomos: 1-** Considerar **APTA** a Instituição de Ensino CENTRO LUTERANO DE SANTARÉM – **CEULS** a Renovação de 2016. **2- Referendar** o Bloqueio da Vaga da Instituição de Ensino **SEI-SISTEMA EDUCACIONAL IDEAL**, por não ter indicado Representante na Renovação do Terço de 2015, podendo indicar Representante à Renovação do Terço de 2016. **3-** Considerar **APTAS** às Entidades: **APEF, APGAM, CEP, IAPEP e SENGE Á RENOVAÇÃO DE 2016. Este é o Relato que submetemos à apreciação deste Plenário.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **ELIAS DA SILVA LIMA** – Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JR., EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, JOSÉ ROBERTO NUNES LOES e REGINA MARQUES DIAS. – **Engenheiro Sanitarista** AUGUSTO ALVES ORDONEZ. **Geólogos:** ILÓE LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. – **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR.. JOÃO CÉSAR FERRARO CARVALHO e PEDRO RODRIGUES DE BRITO FILHO. – **Engenheiros Mecânicos:** EDUARDO BARROS VIRGOLINO e GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – **Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. – **Engenheiro Químico** JUCY PANTOJA DA SILVA. – **Engenheiro de Produção** VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. – **Engenheiros Agrônomos:** DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. – **Engenheiro Florestal** FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY/////

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 18 de junho de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim